PROJETO DE LEI Nº 2834, DE 19 DE MAIO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por superávit financeiro e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial por superávit financeiro na importância de R$ 1.529,55 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

586	10.122.0030.3007.0000	REFORÇO RECURSO COVID-19	1.529,55
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 2621
	2	Recursos de Exercicios Anteriores	
	010 001	COVID 19	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro		**1.529,55**
	Fontes de Recurso	
	2 621	1.529,55

Artigo 3o.- Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Plano Plurianual – PPA.

Artigo 4o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 19 de maio de 2022

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2834**	**19/05/2022**

ID: **313831**
CRC: **C8B48867**
Processo: **1-1502/2022**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **19/05/2022 09:51:32** Finalização: **19/05/2022 09:53:57**

Processo

Documento

MD5: **B223C71C73D227782F862F48C870471E**

SHA256: **0B0772ADF8DE6EAE44DB3164729E0CF01110434A96F56140E6E5381D0FB6FC8A**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI N. 2834 DE 19.05.2022 - ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO - SEMSAU - COVID-19 - PROC. 1502

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	19/05/2022 09:51:32

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	19/05/2022 09:51:32

ANEXOS

Ofício 51	19/05/2022	313691
Mensagem 2634	19/05/2022	313796
Memorando 382	25/04/2022	297322
Balanço 2021	27/04/2022	298857
Parecer 241	18/05/2022	312683
Parecer Controle Interno 186	18/05/2022	312982
Parecer 262	18/05/2022	313145

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	19/05/2022 10:11:37

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 313831 e o CRC C8B48867.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n. 051/SEMPLAF/2022 Ouro Preto do Oeste, 19 de maio de 2022.

À Sua Excelência a Senhora

Rosária Helena de Oliveira Lima

MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Nesta.

Senhora Presidente,

Honra-nos encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n. 2834 de 19 de maio de 2022 que *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS* ".

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Juan Alex Testoni

Prefeito Municipal

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 19/05/2022 às 09:31, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **313691** e o código verificador **AFC9D5AB**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Projeto de Lei 2834	19/05/2022	313831

Referência: Processo nº 1-1502/2022. Docto ID: 313691 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n. 2634/2022

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2834 de 19.05.2022 que *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

A solicitação de Abertura de Crédito por Superávit Financeiro no valor de ***R$. 1.529,55*** (Um mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), refere-se a recursos oriundos de pactuação CIB/RO COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, conforme Resolução n. 003/2021/SESAU-RO destinados ao custeio de ações e serviços de saúde para o enfrentamento da epidemia COVID-19 e das diversas necessidades assistenciais geradas em razão da emergência de saúde pública.

Os recursos serão alocados nas programações abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO	EL. DESPESA	FICHA	VALOR	F.REC.
10.122.0030.3007.0000	*3.3.90.39.00*	*586*	*1.529,55*	*2.621*
TOTAL			**1.529,55**	

Segue anexo Memo. nº 382/SEMSAU de 25.04.2022, Extrato bancário c/c n.000.182-9 com saldo em 31.12.2021, Ata Reunião CMS dde 15.04.2021, Balanço Patrimonial 2021, Parecer da Contabilidade, Parecer da Coordenadoria do Controle Interno e Parecer Jurídico.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 19 de Maio de 2022.

Juan Alex Testoni

Prefeito Municipal

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 19/05/2022 às 10:11, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **313796** e o código verificador **574AA1DE**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Projeto de Lei 2834	19/05/2022	313831

Referência: Processo nº 1-1502/2022.

Docto ID: 313796 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 382/2022/SEMSAU

Senhor(a)
Representante do DEP. DE ORÇAMENTO

Assunto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

Prezado Senhor(a),

Com os cordiais cumprimentos, vimos mui respeitosamente, através deste, solicitar a Vossa senhoria que seja elaborado projeto de lei para:

Abertura de Crédito Adicional Especial **Por SUPERÁVIT,** no valor total **de R$ 1.529,55 (Um mil Quinhentos e vinte e nove reais cinquenta e cinco centavos)**, a ser utilizada na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, conforme descrito abaixo:

Recursos oriundos do Ministério da Saúde, através da Portaria GM/MS Nº 3.896 de 30 de dezembro de 2020, decorrente de pactuação em CIB/RO COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, conforme Resolução Nº. 003/2021/SESAU-CIB de 15 de janeiro de 2021. Creditado em conta corrente do Fundo Municipal de Saúde, na data de 04/03/2021, vinculado ao bloco de **Custeio MAC.**

> *Art. 4º Os recursos financeiros de que trata esta Portaria serão destinados ao custeio de ações e serviços de saúde para o enfrentamento da Epidemia COVID -19 e das diversas necessidades assistenciais geradas em razão da emergência de saúde pública em cada uma das Macrorregiões de Saúde, conforme pactuação na CIB e CGR, podendo abranger a atenção especializada, a vigilância em saúde, a assistência farmacêutica, a aquisição de suprimentos e insumos, o custeio de leitos de UTI-COVID-19, o custeio de leitos de suporte ventilatório pulmonar e do "Tratamento de Infecção pelo Novo Coronavírus - COVID 19 - procedimento 0303010223", incluso pela Portaria nº 245/SAES/MS, de 24 de março de 2020, bem como as ações de acompanhamento clínico e reabilitação de pacientes Pós-COVID.*

será alocado conforme segue:

Programação: 10.122.0030.3007.0000

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviç. Terc. Pess. Juridica

Ficha: criar

Fonte de Recurso: 010.001 COVID-19

Por se tratar de reabertura crédito de exercício anterior - saldo remanescente, e tendo em vista já existir no orçamento vigente, Projeto Atividade Específico para Reforço Covid-19, e por se tratar de Transferência de Recursos Financeiros aos Estados e Distrito Federal, solicitamos a criação de ficha específica para essa abertura de crédito especial, bem como seu respectivo elemento de despesa, visando um melhor controle gerencial do recurso recebido.

Segue em anexo extrato da conta bancária, Resolução CIB/RO, Ata do Conselho Municipal de Saúde e Portaria Ministerial.

Sendo só para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Ouro Preto do Oeste/RO, 25 de abril de 2022.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Sidonio Jose da Silva**, **Assessor Especial da SEMSAU**, em 25/04/2022 às 17:18, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **297322** e o código verificador **A9F1207A**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Extrato Bancário C/C 182-CIB - COVID - 19	25/04/2022	297324
2	Ata de Reunião CMS 2.0 ABRIL 2021	25/04/2022	297326
3	Resolução Nº 003/2021 - CIB/RO COVID-19 - R$ 279.337,05	25/04/2022	297330
4	Portaria GM_MS Nº 3.896, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020	25/04/2022	297332
5	Ficha Nº 432 - Saldo Dez.2021	25/04/2022	297340

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Projeto de Lei 2834	19/05/2022	313831

Referência: Processo nº 1-1502/2022. Docto ID: 297322 v1

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

CONSOLIDADO

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**136.835.589,04**	**114.251.544,53**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**3.181.666,30**	**6.490.272,88**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**34.068.626,95**	**12.780.290,10**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**		**1.306.417,35**	**2.839.132,30**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**34.068.626,95**	**12.780.290,10**	**PESSOAL A PAGAR**		**492.226,17**	**636.680,47**
CONTA ÚNICA RPPS	F	144.379,98	1.429.598,30	PESSOAL A PAGAR	F	2.266,45	34.543,59
REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO	F	2.449.439,39	0,00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	F	0,00	8.658,31
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	4.677.985,34	128.103,39	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	F	0,00	9.980,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	26.796.822,24	11.222.588,41	PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	F	0,00	7.846,28
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**1.623.444,25**	**1.192.913,58**	PESSOAL A PAGAR	P	489.959,72	575.652,29
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		**0,00**	**62.327,91**	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR**		**0,00**	**15.230,84**
IMPOSTOS	P	0,00	62.327,91	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL	F	0,00	5.250,84
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		**1.622.845,96**	**1.129.585,67**	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL	P	0,00	9.980,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	P	772.469,34	213.178,31	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**814.191,18**	**2.187.220,99**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	P	850.376,62	916.407,36	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	1.211,24
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		**598,29**	**1.000,00**	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	0,00	367,73
DÍVIDA ATIVA DE MULTAS	P	0,00	1.000,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	76.784,15
DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	598,29	0,00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	F	0,00	4.010,83
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**2.158.558,31**	**4.954.710,99**	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	F	0,00	391,34
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		**280.003,10**	**201.259,10**	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	F	154,00	1.489,98
SUPRIMENTO DE FUNDOS	P	128.428,23	58.650,23	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	P	405.577,58	176.374,78
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	P	151.574,87	142.608,87	CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	P	0,00	72.061,33
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO		**5.143,91**	**5.143,91**	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	P	0,00	1.815.950,81
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO DECORRENTES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	P	5.143,91	5.143,91	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS	P	408.459,60	38.578,80
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		**0,00**	**299.721,93**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**751.385,63**	**491.315,50**
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	F	0,00	299.721,93	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ**		**751.385,63**	**451.305,10**
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		**1.811.704,12**	**4.448.521,65**	FORNECEDORES NACIONAIS	F	453.184,23	67.320,78
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	P	329.108,28	38.578,80	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	222.750,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	P	1.482.595,84	1.815.950,81	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	F	0,00	212.315,16
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	P	0,00	2.593.992,04	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	F	0,00	38.010,06
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**61.707,18**	**64,40**	CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	F	2.395,40	34.318,30
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	61.707,18	64,40	FORNECEDORES NACIONAIS	P	0,00	73.155,18
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**98.099.749,39**	**95.212.310,30**	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	P	73.056,00	26.185,62
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**98.099.749,40**	**95.212.310,30**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO I**		**0,00**	**40.010,40**
TÍTULOS PÚBLICOS	F	49.438.544,65	3.473,86	FORNECEDORES ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO	P	0,00	40.010,40
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	3.885.294,79	4.537.671,37				
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS	F	44.775.909,96	90.671.165,07				
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPOR		**-0,01**	**0,00**				
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	P	-0,01	0,00				

ID: 2[illegible] e CRC: C[illegible]

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021 — Dezembro(31/12/2021) —

CONSOLIDADO

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ESTOQUES		**885.210,14**	**111.319,56**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO**		**74.342,40**	**84.328,89**
ALMOXARIFADO		**885.210,14**	**111.319,56**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO**		**74.342,40**	**84.328,89**
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	440.911,58	0,00	PIS/PASEP A RECOLHER	F	0,00	8,10
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	161.371,87	31.447,46	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	P	74.342,40	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	P	145.893,17	19.935,45	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	P	0,00	84.320,79
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	6.953,71	1.260,11	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**1.049.520,92**	**3.075.496,19**
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	P	2.849,46	1.043,44	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**33.395,89**	**1.056.446,21**
AUTOPEÇAS	P	55.605,75	55.521,27	CONSIGNAÇÕES	F	11.387,49	710.859,98
MATERIAIS A CLASSIFICAR	P	71.624,60	2.111,83	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	F	21.700,40	56.546,47
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**73.882.227,76**	**66.333.433,43**	CONSIGNAÇÕES	F	308,00	289.039,76
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**5.462.351,07**	**3.464.698,94**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**1.016.125,03**	**2.019.049,98**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**5.462.351,07**	**3.464.698,94**	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	9.519,04	2.786,66
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	10.528.474,26	9.402.005,38	DIARIAS A PAGAR	F	9.701,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	18.500.462,48	17.603.851,24	SALDO DE CONVÊNIOS NÃO UTILIZADOS A DEVOLVER	F	234.534,83	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	P	1.278.276,60	1.303.704,59	CONSÓRCIOS A PAGAR	P	762.370,16	2.016.263,32
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P	-24.844.862,27	-24.844.862,27	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		**104.923.332,77**	**94.359.319,11**
INVESTIMENTOS		**1.430.186,50**	**2.016.263,32**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**		**3.790.153,05**	**3.605.391,00**
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		**1.430.186,50**	**2.016.263,32**	**PESSOAL A PAGAR**		**0,00**	**1.252.893,60**
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	P	1.430.186,50	2.016.263,32	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	P	0,00	1.252.893,60
IMOBILIZADO		**66.989.690,19**	**60.852.471,17**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**3.790.153,05**	**2.352.497,40**
BENS MOVEIS		**31.865.912,08**	**26.551.898,52**	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	P	499.913,58	863.864,23
VEÍCULOS	P	20.351.679,96	16.079.206,21	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	P	1.565.707,45	0,00
BENS DE INFORMÁTICA	P	1.132.599,02	1.049.893,83	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS	P	1.724.532,02	1.488.633,17
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	5.547.118,52	4.648.865,40	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO**		**0,00**	**2.741,46**
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	292.471,40	240.455,00	**JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAME**		**0,00**	**2.741,46**
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	1.065.425,80	1.060.377,30	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTRA O	P	0,00	2.741,46
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	3.476.617,38	3.473.100,78	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**		**2.782.487,17**	**2.293.935,77**
BENS IMÓVEIS		**39.451.034,41**	**37.608.387,88**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZ**		**2.782.487,17**	**2.293.935,77**
INSTALAÇÕES	P	173.416,82	232.780,43	CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	F	1.476,00	0,00
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	13.539.861,17	12.481.919,26	FORNECEDORES NACIONAIS	P	0,00	226.571,32
BENS DE USO ESPECIAL	P	812.508,89	908.530,38	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS- REGIME ESPECIAL	P	0,00	551.452,45
BENS DOMINICAIS	P	706.210,42	706.210,42	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	P	1.335.000,00	0,00
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	18.656.912,63	18.479.378,40	CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	P	1.442.856,12	1.515.912,00
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	5.562.124,48	4.799.568,99				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-4.327.256,30**	**-3.307.815,23**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-4.327.256,30	-3.307.815,23				
TOTAL		**210.717.816,80**	**180.584.977,96**				

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR GERAL
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
90392922215

ID: 2[illegible] e CRC: C[illegible]2D

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

CONSOLIDADO

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	X	3.155,05	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		**107.906,77**	**140.557,80**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO		**107.906,77**	**140.557,80**
TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	P	107.906,77	140.557,80
PROVISÕES A LONGO PRAZO		**98.242.785,78**	**88.316.693,08**
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		**98.242.785,78**	**88.316.693,08**
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	P	102.037.358,80	65.932.031,67
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	P	80.590.119,22	94.130.239,21
PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	P	-84.384.692,24	-71.745.577,80
TOTAL PASSIVO		**108.104.999,07**	**100.849.591,99**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**102.612.817,73**	**79.735.385,97**
RESULTADOS ACUMULADOS		**102.612.817,73**	**79.735.385,97**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**102.612.817,73**	**79.735.385,97**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	24.386.625,78	-2.629.447,19
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	79.138.532,85	75.335.339,08
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-912.340,90	7.029.494,08
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**102.612.817,73**	**79.735.385,97**
TOTAL		**210.717.816,80**	**180.584.977,96**

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR GERAL
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
90392922215

ID: 208853 e CRC: C[illegible]

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	132.230.083,53	108.292.386,73	PASSIVO FINANCEIRO (969.376,84)+ Restos não Processado(19.270.599,20)	20.239.976,04	3.116.694,08
ATIVO PERMANENTE	78.487.733,27	72.292.591,23	PASSIVO PERMANENTE	107.132.467,18	99.287.852,43
			SALDO PATRIMONIAL	83.345.373,58	78.180.431,45

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR GERAL
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
90392922215

ID: 208853 e CRC: C846A82D

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		**15.670.150,08**	**3.760.199,59**	**ATOS POTENCIAIS PASSIVO**		**41.858.231,83**	**102.075,77**
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		15.536.222,58	3.582.767,80	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		1.096.843,91	88.200,00
DIREITOS CONTRATUAIS		133.927,50	177.431,79	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		40.761.387,92	13.875,77
TOTAL		**15.670.150,08**	**3.760.199,59**	**TOTAL**		**41.858.231,83**	**102.075,77**

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR GERAL
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
90392922215

ID: 2[illegible] e CRC: C[illegible]2D

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

CONSOLIDADO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**132.230.083,53**	**108.292.386,73**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**967.900,84**	**1.561.739,56**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**34.068.626,95**	**12.780.290,10**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAL**		**2.420,45**	**150.534,29**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**34.068.626,95**	**12.780.290,10**	**PESSOAL A PAGAR**		**2.266,45**	**61.028,18**
REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO		2.449.439,39	0,00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL		0,00	8.658,31
CONTA ÚNICA RPPS		144.379,98	1.429.598,30	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO		0,00	9.980,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		26.796.822,24	11.222.588,41	PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS		0,00	7.846,28
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		4.677.985,34	128.103,39	PESSOAL A PAGAR		2.266,45	34.543,59
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**61.707,18**	**299.786,33**	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR**		**0,00**	**5.250,84**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		**0,00**	**299.721,93**	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIA		0,00	5.250,84
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS		0,00	299.721,93	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**154,00**	**84.255,27**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**61.707,18**	**64,40**	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		0,00	1.211,24
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		61.707,18	64,40	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		0,00	367,73
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**98.099.749,40**	**95.212.310,30**	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		0,00	76.784,15
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**98.099.749,40**	**95.212.310,30**	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)		0,00	4.010,83
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS		44.775.909,96	90.671.165,07	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)		0,00	391,34
TÍTULOS PÚBLICOS		49.438.544,65	3.473,86	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)		154,00	1.489,98
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		3.885.294,79	4.537.671,37	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**678.329,63**	**351.964,30**
				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		**678.329,63**	**351.964,30**
				CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PREC		2.395,40	34.318,30
				FORNECEDORES NACIONAIS		453.184,23	67.320,78
				PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL		0,00	212.315,16
				PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO		0,00	38.010,06
				CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		222.750,00	0,00
				OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		**0,00**	**8,10**
				OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		**0,00**	**8,10**
				PIS/PASEP A RECOLHER		0,00	8,10
				DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**287.150,76**	**1.059.232,87**
				VALORES RESTITUÍVEIS		**33.395,89**	**1.056.446,21**
				CONSIGNAÇÕES		11.387,49	710.859,98
				CONSIGNAÇÕES		308,00	289.039,76
				DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		21.700,40	56.546,47
				OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**253.754,87**	**2.786,66**
				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		9.519,04	2.786,66
				DIARIAS A PAGAR		9.701,00	0,00
				SALDO DE CONVÊNIOS NÃO UTILIZADOS A DEVOLVER		234.534,83	0,00
				PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**1.476,00**	**0,00**
				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**1.476,00**	**0,00**
TOTAL		**132.230.083,53**	**108.292.386,73**				

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR GERAL
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
90392922215

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

CONSOLIDADO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**1.476,00**	**0,00**
				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZ		**1.476,00**	**0,00**
				CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PREC		1.476,00	0,00
				EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		**19.270.599,20**	**1.554.954,52**
				EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		**19.270.599,20**	**1.554.954,52**
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		**10.010,67**	**231.083,68**
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		10.010,67	231.083,68
				RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		**19.260.588,53**	**1.323.870,84**
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		19.260.588,53	1.323.870,84
				TOTAL		**20.239.976,04**	**3.116.694,08**

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR GERAL
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
90392922215

ID: 2[illegible] e CRC: C[illegible]

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

CONSOLIDADO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**4.605.505,51**	**5.959.157,80**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**2.213.765,46**	**4.928.533,32**
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**1.623.444,25**	**1.192.913,58**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**		**1.303.996,90**	**2.688.598,01**
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		**0,00**	**62.327,91**	**PESSOAL A PAGAR**		**489.959,72**	**575.652,29**
IMPOSTOS		0,00	62.327,91	PESSOAL A PAGAR		489.959,72	575.652,29
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		**1.622.845,96**	**1.129.585,67**	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR**		**0,00**	**9.980,00**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS		850.376,62	916.407,36	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIA		0,00	9.980,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS		772.469,34	213.178,31	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**814.037,18**	**2.102.965,72**
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		**598,29**	**1.000,00**	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		405.577,58	176.374,78
DÍVIDA ATIVA DE MULTAS		0,00	1.000,00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		0,00	1.815.950,81
DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		598,29	0,00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS		408.459,60	38.578,80
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**2.096.851,13**	**4.654.924,66**	CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS		0,00	72.061,33
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		**280.003,10**	**201.259,10**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**73.056,00**	**139.351,20**
SUPRIMENTO DE FUNDOS		128.428,23	58.650,23	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ**		**73.056,00**	**99.340,80**
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS		151.574,87	142.608,87	FORNECEDORES NACIONAIS		0,00	73.155,18
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO		**5.143,91**	**5.143,91**	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		73.056,00	26.185,62
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO DECORRENTES DE PROCESSO		5.143,91	5.143,91	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO I**		**0,00**	**40.010,40**
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		**1.811.704,12**	**4.448.521,65**	FORNECEDORES ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO		0,00	40.010,40
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -		0,00	2.593.992,04	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO**		**74.342,40**	**84.320,79**
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -		1.482.595,84	1.815.950,81	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO**		**74.342,40**	**84.320,79**
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS		329.108,28	38.578,80	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS		74.342,40	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**-0,01**	**0,00**	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS		0,00	84.320,79
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPOR		**-0,01**	**0,00**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**762.370,16**	**2.016.263,32**
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILI		-0,01	0,00	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**762.370,16**	**2.016.263,32**
ESTOQUES		**885.210,14**	**111.319,56**	CONSÓRCIOS A PAGAR		762.370,16	2.016.263,32
ALMOXARIFADO		**885.210,14**	**111.319,56**				
MATERIAL DE CONSUMO		145.893,17	19.935,45				
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		6.953,71	1.260,11				
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		2.849,46	1.043,44				
AUTOPEÇAS		55.605,75	55.521,27				
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		440.911,58	0,00				
MATERIAL DE EXPEDIENTE		161.371,87	31.447,46				
MATERIAIS A CLASSIFICAR		71.624,60	2.111,83				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**73.882.227,76**	**66.333.433,43**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		**104.918.701,72**	**94.359.319,11**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**5.462.351,07**	**3.464.698,94**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**		**3.790.153,05**	**3.605.391,00**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**5.462.351,07**	**3.464.698,94**	**PESSOAL A PAGAR**		**0,00**	**1.252.893,60**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		18.500.462,48	17.603.851,24	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL		0,00	1.252.893,60
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		10.528.474,26	9.402.005,38	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**3.790.153,05**	**2.352.497,40**
				CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO		499.913,58	863.864,23
				CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		1.565.707,45	0,00
				CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS		1.724.532,02	1.488.633,17
				EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		**0,00**	**2.741,46**
				JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAME		**0,00**	**2.741,46**
				JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO		0,00	2.741,46
				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**2.777.856,12**	**2.293.935,77**
				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZ		**2.777.856,12**	**2.293.935,77**

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR GERAL
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
90392922215

ID: 2[illegible] e CRC: C[illegible]

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

CONSOLIDADO

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**5.462.351,07**	**3.464.698,94**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**5.462.351,07**	**3.464.698,94**
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS		1.278.276,60	1.303.704,59
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		-24.844.862,27	-24.844.862,27
INVESTIMENTOS		**1.430.186,50**	**2.016.263,32**
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		**1.430.186,50**	**2.016.263,32**
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATF		1.430.186,50	2.016.263,32
IMOBILIZADO		**66.989.690,19**	**60.852.471,17**
BENS MOVEIS		**31.865.912,08**	**26.551.898,52**
BENS DE INFORMÁTICA		1.132.599,02	1.049.893,83
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		3.476.617,38	3.473.100,78
VEÍCULOS		20.351.679,96	16.079.206,21
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		5.547.118,52	4.648.865,40
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		292.471,40	240.455,00
DEMAIS BENS MÓVEIS		1.065.425,80	1.060.377,30
BENS IMÓVEIS		**39.451.034,41**	**37.608.387,88**
BENS DE USO ESPECIAL		812.508,89	908.530,38
BENS DOMINICAIS		706.210,42	706.210,42
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		13.539.861,17	12.481.919,26
INSTALAÇÕES		173.416,82	232.780,43
BENS DE USO COMUM DO POVO		18.656.912,63	18.479.378,40
DEMAIS BENS IMÓVEIS		5.562.124,48	4.799.568,99
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-4.327.256,30**	**-3.307.815,23**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-4.327.256,30	-3.307.815,23
TOTAL		**78.487.733,27**	**72.292.591,23**

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**2.777.856,12**	**2.293.935,77**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZ		**2.777.856,12**	**2.293.935,77**
CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO		1.442.856,12	1.515.912,00
FORNECEDORES NACIONAIS		0,00	226.571,32
PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS- REGIN		0,00	551.452,45
PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGI		1.335.000,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		**107.906,77**	**140.557,80**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO		**107.906,77**	**140.557,80**
TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS		107.906,77	140.557,80
PROVISÕES A LONGO PRAZO		**98.242.785,78**	**88.316.693,08**
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		**98.242.785,78**	**88.316.693,08**
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS		102.037.358,80	65.932.031,67
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER		80.590.119,22	94.130.239,21
PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO		-84.384.692,24	-71.745.577,80
TOTAL		**107.132.467,18**	**99.287.852,43**

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR GERAL
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
90392922215

ID: 2[illegible] e CRC: C[illegible]

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

	DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	**ORDINÁRIO**		**5.618.908,29**	**-9.587.703,82**
01	**VINCULADO**		**106.371.199,20**	**114.763.396,47**
03	Contrib.p/Regime Próprio Previdência Social-RPPS (patronal, serv.compens.financeira)		98.328.568,46	96.649.955,13
08	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv.da Educação - FNDE		670.849,81	626.771,87
09	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		449,55	0,00
10	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		391,11	0,00
11	Transferências do FUNDEB		2.649.687,26	12.140.534,76
12	Transferências de Convênios - Educação		324.723,86	257.797,85
13	Transferências de Convênios - Saúde		0,03	27.328,83
14	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á educação/saúde)		5.577.041,17	4.543.445,41
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		813.431,92	598.428,02
17	Recursos Destinados a Fundos		0,00	-168.586,89
21	Outros recursos estaduais destinado a Saúde		465.130,21	0,00
22	Recursos destinados a enfrentamento de calamidade pública		1.583.621,09	0,00
27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio		1.864.027,21	28.187,79
28	Transferência de Recursos do SUS - Financiamento		347.762,76	55.255,18
31	Transferências do Estado decorrentes de emendas parlamentares individuais		4.726.428,25	0,00
33	Recursos da devolução do FUNDEB		302.483,35	0,00
90	Operações de Crédito Internas		-11.652.706,87	0,00
92	Alienação de Bens		369.310,03	0,00
94	Remuneração de Depósitos Bancários		0,00	4.278,52
TOTAL			**111.990.107,49**	**105.175.692,65**

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
20340001291

JOSE SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR GERAL
67410367253

KARINA DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
90392922215

ID: 208853 e CRC: C846A82D

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Balanço	**Patrimonial Consolidado - ANEXO 14**	**10/03/2022**

ID: **267813**
CRC: **CFDEA0CD**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Jose Sergio dos Santos Cardoso**
Criação: **10/03/2022 11:27:40** Finalização: **10/03/2022 11:32:36**

Processo

Documento

MD5: **AFAD2FEF6FA489DB0CA2EF3B822C6A77**

SHA256: **CEB3B4F9024448DA574C70DE2A22A20373D48C24B06EF7246F67C46179C8E0A3**

Súmula/Objeto:

ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL CONSOLIDADO EXERCICIO DE 2021

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	10/03/2022 11:30:27

ASSUNTOS

RELATORIO	10/03/2022 11:30:43

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Jose Sergio dos Santos Cardoso	Dir. Depto de Contabilidade	10/03/2022 11:32:55
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	10/03/2022 12:15:07
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		
Karina de Lima e Silva	Ordenadora de Despesa	10/03/2022 13:31:07
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 267813 e o CRC CFDEA0CD.

ID: 298857 e CRC: C846A282

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Balanço	**2021**	**27/04/2022**

ID: **298857**
CRC: **C846A282**
Processo: **1-1502/2022**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **27/04/2022 16:12:17** Finalização: **27/04/2022 16:13:23**

Processo | Documento

MD5: **3BA1287FD6EFE91565941138262015AE**

SHA256: **7974BC60E92E93CE9F282E9785F11123C82A704763F0BEFFB372D4A2A181C1B2**

Súmula/Objeto:

BALANÇO PATRIMONIAL 2021

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	27/04/2022 16:12:17

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	27/04/2022 16:12:17

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 2834	19/05/2022	313831

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Carmelinda Terezinha da Silva	Diretora do Depto de Planejamento e Orçamento	27/04/2022 16:13:34

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 298857 e o CRC C846A282.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Parecer CONTABIL nº 241/CONT/2022 - Abertura de Credito por superávit financeiro

Assunto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DE ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

Em análise ao Processo nº 1502/2022, verifica-se que a Secretaria Municipal de Saude, solicitou abertura de credito por superávit financeiro conforme Memorando nº. 382 DOC ID 297322 **e seus anexos, para atender as necessidades da secretaria mediante** elaboração de Projeto de Lei para:

SUPLEMENTAÇÃO de credito POR SUPERAVIT FINANCEIRO no valor ***R$. 1.529,55*** (Um mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), refere-se a recursos oriundos de pactuação CIB/RO COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTIT, conforme Resolução n. 003/2021/SESAU-RO destinados ao custeio de ações e serviços de saúde para o enfrentamento da epidemia COVID-19 e das diversas necessidades assistenciais geradas em razão da emergência de saúde pública.

Os recursos serão alocados nas programações abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO	EL. DESPESA	FICHA	VALOR	F.REC.
10.122.0030.3007.0000	3.3.90.39.00	586	1.529,55	2.621
TOTAL			**1.529,55**	

Verificados os registros, identificamos que no Quadro D do Balanco patrimonial DOC ID 299348 a fonte de recursos 21, qual seja nas fontes no exercicio de 2022, 621, possui saldo de R$ 465.130,21, conforme abaixo:

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00 ORDINÁRIO		5.618.908,29	-9.587.703,82
01 VINCULADO		106.371.199,20	114.763.396,47
03 Contrib.p/Regime Próprio Previdência Social-RPPS (patronal, serv.compens.financeira)		98.328.568,46	96.649.955,13
08 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv.da Educação - FNDE		670.849,81	626.771,87
09 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		449,55	0,00
10 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		391,11	0,00
11 Transferências do FUNDEB		2.649.687,26	12.140.534,76
12 Transferências de Convênios - Educação		324.723,86	257.797,85
13 Transferências de Convênios - Saúde		0,03	27.328,83
14 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)		5.577.041,17	4.543.445,41
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		813.431,92	598.428,02
17 Recursos Destinados a Fundos		0,00	-168.586,89
21 Outros recursos estaduais destinado a Saúde		465.130,21	0,00
22 Recursos destinados a enfrentamento de calamidade pública		1.583.621,09	0,00
27 Transferência de Recursos do SUS - Custeio		1.864.027,21	28.187,79
28 Transferência de Recursos do SUS - Financiamento		347.762,76	55.255,18
31 Transferências do Estado decorrentes de emendas parlamentares individuais		4.726.428,25	0,00
33 Recursos da devolução do FUNDEB		302.483,35	0,00
90 Operações de Crédito Internas		-11.652.706,87	0,00
92 Alienação de Bens		369.310,03	0,00
94 Remuneração de Depósitos Bancários		0,00	4.278,52
TOTAL		111.990.107,49	105.175.692,65

Em consulta aos creditos orcamentarios abertos na respectiva fonte o montente noa encontramos movimentacao, segue:

Ficha	Recursos		Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Empenhado	Reservado	Saldo Dotação
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
02		PODER EXECUTIVO						
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
020600		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
10		Saúde						
10 122		Administração Geral						
10 122 0030		Programa Mais Assistência						
586	010.001	COVID 19	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO 10 122 0030 3007 0000				REFORÇO RECURSO COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00
10 301		Atenção Básica						
10 301 0031		Programa Mais Saúde						
556	010.114	FES/COFIN SUS ESTADO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	271.921,68	0,00	0,00	271.921,68
TOTAL ORÇAMENTÁRIO 10 301 0031 3026 0000				Co-Finanaciamento ATB ESTADO	271.921,68	0,00	0,00	271.921,68
TOTAL ORÇAMENTARIO					271.921,68	0,00	0,00	271.921,68

Obs. Nas fontes nao estao todas as fichas abertas, as quais estao em fase de inclusao no orcamento.

Assim temos:

Quadro D do Balanço Patrimonial de Superávit Financeiro	Valor aberto na fonte 21/621	Valor solicitado no Memorando **382 DOC ID 297322** na fonte	Saldo a abrir
Fonte 21 465.130,21	271.921,68	**1.529,55**	191.678,98

Observadas os preceitos legais, essencialmente o artigo 41 Inciso I e II 43 § 1º inciso II da Lei 4.320/1964, bem como o disposto no artigo 167 da CF, atendem ao pressuposto dos requisitos dos créditos ora solicitados, sendo credito POR **SUPERAVIT FINANCEIRO no valor de R$ 1.529,55, conforme documentos vinculados na forma da Minuta de Mensagem 01 DOC ID 298846.**

Sendo assim, somos favoráveis à continuidade do presente processo.

Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de Maio de 2022.

Jose Sergio dos Santos Cardoso
Diretor do Departamento de Contabilidade

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Jose Sergio dos Santos Cardoso**, **Dir. Depto de Contabilidade**, em 18/05/2022 às 07:50, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **312683** e o código verificador **0D7CFBFE**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Projeto de Lei 2834	19/05/2022	313831

Referência: Processo nº 1-1502/2022. Docto ID: 312683 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Parecer nº 186/CSCI/2022

Parecer Técnico

ORIGEM: SEMPLAF

SOLICITAÇAO: SEMSAU

OBJETIVO: Abertura de crédito adicional Suplementar SUPERAVIT FINANCEIRO

Processo nº 01502/2022

DESTINO: Procuradoria Jurídica

Data: 18/05/2022

Chegou nesta Coordenadoria do Sistema de Controle Interno para analise o Proce 01502/2022, quanto a solicitação de Projeto Lei, com objetivo da abertura de Crédito Adici Suplementar por Superávit Financeiro, *no valor de* R$ 1.529,55 (Um mil Quinhentos e vin nove reais cinquenta e cinco centavos), a ser utilizada na Unidade Orçamentária: Secret Municipal de Saúde SEMSAU, conforme Recursos oriundos do Ministério da Saúde, através Portaria GM/MS Nº 3.896 de 30 de dezembro de 2020, decorrente de pactuação em CIB/ COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, conforme Resolução Nº. 003/2021/SESAU-CIE 15 de janeiro de 2021. Creditado em conta corrente do Fundo Municipal de Saúde, na data 04/03/2021, vinculado ao bloco de Custeio MAC.

O Departamento Contábil emitiu parecer nº0241/2022, favorável (ID 312683) no tange o aspecto contábil, financeiro e orçamentário do projeto de lei, no valor de R$ 1.529,55 (Um mil Quinhentos e vinte e nove reais cinquenta e cinco centavos), pode ai observar que foi anexado comprovação do superávit sob análise do Contador.

Esta Coordenadoria entende que no tocante à possibilidade de utilização do super ordinário (não vinculado) apurado em balanço patrimonial do exercício financeiro anterior p abertura de créditos suplementares ou especiais nas áreas de saúde e de educação veri que, conforme art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64:

> *Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedi de exposição justificativa.*
> *§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*
> *I O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;*
> *II Os provenientes de excesso de arrecadação;*

III os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
IV O produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

Inexistindo óbices constitucionais ou legais, esta Coordenadoria nada tem a opor à tramitação do presente projeto.

Encaminhamos para Procuradoria Jurídica para prosseguimento em seu parecer.

Cléria Elias Resende-Aux. Controle Interno

Documento assinado eletronicamente por **Cleria Elias Resende Amancio**, **Auxiliar Do Sistema De Controle Interno**, em 18/05/2022 às 10:59, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **312982** e o código verificador **657515E7**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Projeto de Lei 2834	19/05/2022	313831

Referência: Processo nº 1-1502/2022. Docto ID: 312982 v1

PARECER JURÍDICO Nº 262/2022

AUTOS Nº 1507/2022
ORIGEM: SEMPLAF
OBJETO: PROJETO DE LEI / ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPERÁVIT
DATA: 18/05/2022

Trata o presente de solicitação de análise em relação à matéria que tem por objetivo receber autorização legislativa para que o executivo municipal proceda a abertura de crédito adicional por Superávit Financeiro no orçamento corrente.

A justificativa esclarece que abertura de crédito no importe de R$ 1.529,55 (mil quinhentos e vinte e nove reais, cinquenta e cinco centavos), é vinculado aos recursos oriundos da pactuação CIB/RO, destinados ao custeio de ações e serviços de saúde para o enfrentamento da epidemia COVID-19 e das diversas necessidades assistenciais geradas em razão da emergência de saúde pública.

A análise técnica foi favorável ao encaminhamento da matéria, conforme os pareceres contábil e da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno (ID 312683/312982).

A análise jurídica se faz somente sobre a forma como a matéria é tratada, ou seja, o encaminhamento da autorização ao Poder Legislativo para a devida apreciação.

A abertura de crédito depende da prévia existência de recursos para a efetivação da despesa, conforme comprova o balanço patrimonial no id.299348, sendo autorizado por lei e aberto por decreto do Poder Executivo. Cabe ressaltar que a lei orçamentária poderá conter autorização para abertura de créditos adicionais até determinado limite.

Por crédito adicional, entende-se as autorizações de despesa não computada ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária, como se verifica na Lei 4.320/64, que “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”, nos artigos que abaixo se transcreve:

> ***“Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. ”***
> ***“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:***
> ***I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;***
> ***II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;***
> ***III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública. ”***
> ***“Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo. ”***

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.
§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
II - os provenientes de excesso de arrecadação;
III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las.
§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas.
§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.
§ 4° Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. "

Acrescento ainda, que o art. 42 da Lei Federal n. 4.320/64 exige que os créditos adicionais sejam autorizados por lei e abertos por decreto executivo, ou seja, a matéria do projeto de lei deve ser autorizativa e a abertura do crédito, por meio de decreto.

Em face do exposto, de acordo com as informações contábeis que é favorável à reabertura do crédito especial, o prosseguimento para a elaboração e consequente encaminhamento do projeto de lei ao Poder Legislativo para apreciação, é possível.

É o parecer, S.M.J.

Nelson T. Sakamoto - Procurador do Município

ID: 313145 e CRC: 26C5FC1A

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	**262**	**18/05/2022**

ID: **313145**
CRC: **26C5FC1A**
Processo: **1-1502/2022**
Usuário: **Nelson Tacaaqui Sakamoto**
Criação: **18/05/2022 12:15:02** Finalização: **18/05/2022 12:16:07**

Processo

Documento

MD5: **4EACFF31ED97506F85DFDC81D7610142**

SHA256: **A12B8E5A3DA45FDAFCF8D039EB76BA51BBD4DC6E7137D6A0B9498F3372DACB69**

Súmula/Objeto:
Parecer 262

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	18/05/2022 12:15:02

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	18/05/2022 12:15:02

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 2834	19/05/2022	313831

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Nelson Tacaaqui Sakamoto	Procurador	18/05/2022 12:16:17

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 313145 e o CRC 26C5FC1A.